

ATA DA 644ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e quarenta minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar - Brasília - DF, realizou-se a Seiscentésima Quadragésima Quarta Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores Marcelo Bruto da Costa Correia, Marcelo Vinaud Prado e Sérgio de Assis Lobo, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva que justificou a ausência do Diretor Carlos Fernando do Nascimento, por se encontrar na Missão Técnica “*Experience Exchange for Regulation on Railway Sector*”, no período de 18 a 28/09/2015.

Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, em seguida, foram tomadas as seguintes decisões:

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

1. Processo nº 50500.269073/2015-46 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: TAF - Autorização para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 028/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas identificadas em seu anexo, para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização, devendo a SUPAS disponibilizar às autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem, a partir da data da publicação da Resolução no DOU.

2. Processo nº 50500.001758/2009-49 e apensos

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA - SUREG

Assunto: Alteração da Resolução ANTT nº 3.561/2010

Relator: Marcelo Bruto

Decisão: Conforme Voto DMB – 035/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução que altera o art. 1º da Resolução nº 3.561, de 12 de agosto de 2010, que dispõe sobre o parcelamento de débitos não inscritos na Dívida Ativa, resultantes de infrações à legislação setorial e regras contratuais da ANTT.

3. Processo nº 50500.070475/2011-61 Interessado: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA

Assunto: Levantamento e apuração das receitas alternativas

Relator: Marcelo Bruto

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator.

4. Processo nº 50500.139579/2015-21 **Interessado:** AMATUR - AMAZÔNIA TURISMO LTDA

Assunto: Autorização especial

Relator: Marcelo Bruto

Decisão: Conforme Voto DMB – 036/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar a empresa AMATUR – Amazônia Turismo Ltda. a operar o serviço Manaus (AM) – Bonfim (RR) no regime de autorização especial.

5. Processo nº 50500.071174/2005-15 **Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

Assunto: Encerramento da Audiência Pública nº 067/2007

Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 031/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encerrar a Audiência Pública nº 067/2007 referente à regulamentação do tema: Critérios e Procedimentos sobre a Exploração da Faixa de Domínio Vinculada à Prestação dos Serviços Públicos Federais de Transportes Ferroviários.

6. Processo nº 50500.070758/2009-99 **Interessado:** TRANSPORTADORA 3 P LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 032/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de Declaração de Inidoneidade à empresa Transportadora 3 P Ltda., CNPJ nº 10.390.576/0001-66, pelo prazo de 3 (três) anos.

7. Processo nº 50500.111448/2012-37 **Interessado:** VJF TRANSPORTES LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 033/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a Pena de Declaração de Inidoneidade à empresa VJF Transportes Ltda., CNPJ nº 04.370.028/0001-71, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

8. Processo nº 50500.265295/2015-90 **Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

Assunto: Proposta Orçamentária para o exercício de 2016

Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 029/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a proposta orçamentária da ANTT para o exercício de 2016.

Terminada a votação dos processos pautados e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre o processo analisado pela Unidades Organizacionais da Agência, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos apresentados em Assuntos Gerais, além de outros assuntos tratados pelo Colegiado.



IV. ASSUNTOS GERAIS

1. Decisão em 1ª Instância: Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A, referente à Notificação de Infração nº 06/2015/GPFER/SUFER, constante do Processo nº. 50500.041068/2015-71.


2. Decisão em 1ª Instância: Dada ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A., referente às Notificações de Infração nº 109 e 110/ COFER/URSP/2015, constantes do Processo nº. 50515.017616/2015-82.


3. DECISÃO DIRETORIA COLEGIADA – A Diretoria Colegiada deliberou pelo encerramento da Audiência Pública nº 067/2007, de que trata o Processo nº 50500.071174/2005-15, e reitera à Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas – SUFER o atendimento ao item 11 da Nota nº 16.013/2015/PF-ANTT/PGF/AGU, no sentido de que: “No entanto, como salientado às fls.355/356, mister se faz que as contribuições e análises realizadas no âmbito da Audiência Pública nº067/2007 sejam consideradas como subsídio para nova proposta de resolução, recomendando-se que os presentes autos sejam apensados ao processo atinente à nova minuta do tema”.


4. DECISÃO DIRETORIA COLEGIADA – A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do assunto tratado no Despacho nº1090/2015/COINP/SUINF, que consta do processo nº 50500.173906/2015-74, e, nos termos do Parecer nº 8.704/2015/PF/PGF/AGU, do processo nº 50500.169601/2015-65, decidindo que a SUINF deverá: a) anular a Portaria SUINF nº 186/2015, uma vez que está em desacordo com o artigo 4º da Resolução ANTT nº 442/2004; e b) Apresentar proposta de instauração de processo administrativo, a ser avaliada e deliberada pela Diretoria Colegiada da ANTT, para a apuração de possíveis irregularidades no cumprimento do Termo de Ajuste de Conduto celebrado pela Viabahia Concessionária de Rodovias S/A com a ANTT.


5. DECISÃO DIRETORIA COLEGIADA – A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do assunto tratado no e-mail da SUINF ao GAB, datado de 6.7.2015, que trata da Disponibilização de imagens do CFTV para a SESEG/RJ.


Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezenove horas e dez minutos, deu por encerrada a Reunião, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral


MARCELO VINAUD PRADO
Diretor


MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA
Diretor


SÉRGIO DE ASSIS LOBO
Diretor


MÁRCIO LUÍS GALINDO
Procurador-Geral


PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA
Secretário da Reunião